ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0907/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 03 /2014	9137
APROVADO EM 15 / 07 /2014	9244 (11)
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 504 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 776/2014

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para o pagamento de insalubridade aos operários da Secretaria de Município da Saúde, visto que em inúmeras vezes os mesmos trabalham em situação insalubre.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Complani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente